



## PARTE E

### BANCO DE PORTUGAL

#### Aviso n.º 12541/2015

O Banco de Portugal informa que, no dia 22 de outubro de 2015, colocará em circulação uma moeda de coleção em liga de cuproníquel, com o valor facial de €2,5, designada «Jogos Olímpicos Rio 2016 — A Preparação para os Jogos».

As características da supracitada moeda foram aprovadas pela Portaria n.º 361/2015, publicada no *Diário da República*, 1.ª série — n.º 202, de 15 de outubro.

A distribuição da moeda ao público será efetuada através das Instituições de Crédito e das Tesourarias do Banco de Portugal.

16 de outubro de 2015. — Os Administradores: *João Amaral Tomaz — Hélder Manuel Sebastião Rosalino.*

309038461

### UNIVERSIDADE ABERTA

#### Despacho (extrato) n.º 12129/2015

Por despacho conjunto de 06 de outubro de 2015, do Reitor da Universidade, Sob proposta do Departamento de Ciências e Tecnologia da Universidade Aberta e da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho; Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro; e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, os órgãos legal e estatutariamente competentes das duas Universidades aprovaram a criação do curso de doutoramento em Ciência e Tecnologia Web, de ora em diante designado Programa, ao qual foi previamente concedida a acreditação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, com o n.º de processo NCE/14/02046 e registado na Direção Geral do Ensino Superior com a referência n.º R/A-Cr 268/2015, nos termos que se seguem:

1.º

#### Criação

A Universidade Aberta, através do Departamento de Ciências e Tecnologia, e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, através da Escola de Ciências e Tecnologia, conferem conjuntamente o grau de doutor em Ciência e Tecnologia Web, em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho; Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro; e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

2.º

#### Objetivos

O doutoramento em Ciência e Tecnologia Web assume como premissa fundamental a produção de conhecimentos novos nestas áreas emergentes através de investigação original. São assim objetivos gerais deste curso:

1) Formar profissionais com sólida formação de base e competências em Tecnologias e Sistemas de Informação com foco na Internet e na Web, para fazer face às necessidades de investigação, ensino e liderança de projetos altamente inovadores de desenvolvimento de novas aplicações, produtos e modelos de utilização da Internet e da Web;

2) Propiciar aos doutorandos a oportunidade de se tornarem líderes na economia e na sociedade digital emergente, motivados a estudarem a Web não apenas como infraestrutura tecnológica, mas também como fenómeno influenciado pela sociedade e pelas empresas, com impacto em toda a atividade humana;

3) Propiciar a competência para desenvolver e estimular investigações científicas na área da Ciência e Tecnologia Web;

4) Contribuir para o aprofundamento das relações entre os domínios do Ensino Superior, da Ciência e da Inovação.

Um doutor em Ciência e Tecnologia Web deverá ser capaz, adicionalmente, de liderar projetos de experimentação/etnometodologia/investigação de conceção/investigação-ação nestes domínios levando a

cabo processos de mudança que explorem fortemente a utilização das plataformas baseadas na Internet e na Web, considerando os domínios de intervenção nas organizações, em geral, mas também na sociedade junto de grupos e dos indivíduos, em especial.

O Programa abarca diversas áreas de especialização e aguarda-se que os estudantes com a sua conclusão sejam capazes de:

1) Classificar as principais teorias, princípios, modelos e tecnologias avançadas, dentro de cada área de especialização, identificando as suas potencialidades e limitações, tendo em conta a sua aplicação no desenho e implementação de soluções informáticas web para os mais diversos cenários de utilização;

2) Selecionar, desenvolver e aplicar, de modo rigoroso, eficiente e crítico, modelos e tecnologias avançadas, dentro de cada área de especialização, adequados às características identificadas nos cenários de utilização;

3) Desenvolver metodologias de exploração, aplicação e avaliação das tecnologias ajustadas ao estudo de/intervenção em cenários de utilização;

4) Supervisionar projetos de investigação em ciência e tecnologia web.

3.º

#### Organização e Descrição Curricular

1 — O Programa inclui um primeiro ano de parte escolar que constitui um curso avançado em Ciência e Tecnologia Web, correspondente a 60 créditos ECTS, divididos igualmente por dois semestres com 30 ECTS cada.

2 — Em ambos os semestres do 1.º ano, o estudante tem unidades curriculares obrigatórias que perfazem um total de 60 ECTS anuais.

3 — O segundo e terceiro ano do Programa são reservados para a preparação de uma tese correspondendo a 120 créditos ECTS. O total dos três anos do Programa correspondem a 180 créditos ECTS e permite conferir o diploma de Doutor em Ciência e Tecnologia Web.

4 — O Programa terá início no ano letivo 2016/2017.

5 — Dada a especificidade da Universidade Aberta (Universidade Pública de Ensino a Distância) destacamos o apoio ao Programa através do Campus Virtual constituído pelos seguintes serviços:

a) Modelo pedagógico — Recursos; Serviço de Apoio à Coordenação de Cursos *Online*;

b) Apoio ao Docente *Online*;

c) Coordenação Geral dos Cursos da Universidade Aberta;

d) Coordenação do Doutoramento em Ciência e Tecnologia Web (área docente e área estudante);

e) Secretaria *Online*;

f) Espaço de Socialização.

6 — Este curso do 3.º ciclo de formação segue os princípios da Declaração de Bolonha, no que respeita à estrutura e creditação e é lecionado em regime misto de ensino a distância, em classe virtual com recurso a uma plataforma de *e-learning* especializada e adotando o Modelo Pedagógico Virtual da Universidade Aberta; e ainda, em classe presencial em períodos de aprendizagem intensiva na forma de seminário ou *workshop*.

7 — As metodologias de ensino/aprendizagem de todas as unidades curriculares (UC) no que diz respeito ao modo de ensino a distância (EaD), será centrado no estudante e seguindo uma abordagem de aprendizagem teórico-prática colaborativa online, em turma virtual, que se baseia na realização de trabalhos práticos individuais e em grupo, enquanto o professor assume o papel de facilitador do processo de aquisição de conhecimento. As horas de contacto com o docente acontecerão primordialmente através da plataforma *e-learning* ou menos frequentemente via outros meios telemáticos. Adicionalmente, serão organizados seminários e *workshops* temáticos presenciais concentrados de até duas semanas por ano letivo para reforço da consolidação de conhecimentos ou avaliação prática.

8 — O regime de avaliação será objeto de negociação entre o docente e os estudantes.

9 — O computador pessoal do estudante constitui o seu espaço laboratorial primordial, de experimentação e desenvolvimento das atividades que lhe são propostas, para além de funcionar como canal de comunicação e partilha em contexto da turma virtual.

10 — Os estudantes terão ainda disponíveis espaços laboratoriais físicos que serão utilizados para a realização da componente presencial

do curso como também para o trabalho de preparação da tese. Estes espaços serão localizados nos campi das universidades proponentes ou nas instalações de instituições associadas ao projeto.

4.º

**Perfil de candidatos**

Podem candidatar-se ao doutoramento em Ciência e Tecnologia Web, os titulares de grau de mestre, ou equivalente legal, nas áreas das tecnologias e sistemas de informação, engenharia informática e sistemas, multimédia e computação gráfica, estatística aplicada, álgebra computacional, e outras afins. Podem ainda candidatar-se os titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal, nas áreas referidas, ou ainda excepcionalmente, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, especialmente relevante, que seja reconhecido pelos órgãos competentes como atestando capacidade para a realização do doutoramento.

5.º

**Coordenação**

1 — O Programa será coordenado por uma Comissão Coordenadora constituída pelo Diretor do Doutoramento e mais seis professores da Universidade Aberta e da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, cabendo aos órgãos competentes de cada uma delas a designação de três deles.

2 — A Comissão Coordenadora, incluindo o Diretor do Doutoramento, é nomeada por despacho conjunto do Diretor do Departamento de Ciências e Tecnologia da Universidade Aberta e do Presidente da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

3 — A Comissão Coordenadora terá como responsabilidade inicial a criação do regulamento do Programa, que será elaborado de acordo com a legislação aplicável e da regulamentação interna em vigor nas duas universidades.

6.º

**Normas regulamentares do curso**

À Comissão Coordenadora do Programa compete aprovar as normas regulamentares do mesmo, definidas no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho; n.º 230/2009, de 14 de setembro; e n.º 115/2013, de 7 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 e outubro.

7.º

**Classificação final**

1 — Ao grau de doutor é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10 a 20 (dez a vinte) da escala numérica inteira de 0 (zero) a 20 (vinte), bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do Programa resulta da média aritmética ponderada, arredondada à unidade, das classificações obtidas pelo estudante que perfeitamente os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pela Comissão Coordenadora.

8.º

**Contabilização do serviço docente**

O serviço docente prestado em cada uma das unidades curriculares que integram o plano de estudos do Programa só é contabilizado para efeitos dos números 1 e 2 do artigo 71.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, quando o número de estudantes nelas inscritos for igual ou superior a 5.

9.º

**Propinas**

O montante das propinas será fixado anualmente por despacho conjunto dos órgãos competentes de ambas as universidades, sob proposta da Comissão Coordenadora.

10.º

**Início de funcionamento**

O curso de Doutoramento em Ciência e Tecnologia Web entra em funcionamento no ano letivo de 2016/2017.

**ANEXO****Estrutura curricular e plano de estudos do curso de Doutoramento em Ciência e Tecnologia Web**

1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade Aberta/Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2 — Unidade orgânica: Departamento de Ciências e Tecnologia da Universidade Aberta/Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

3 — Curso: doutoramento em Ciência e Tecnologia Web.

4 — Grau: doutoramento.

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Informática.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.

7 — Duração normal do curso: 3 anos, 6 semestres.

8 — Opções Ramos e outras formas de organização de percursos alternativos: não se aplica.

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Tecnologia e Sistemas Web . . . . .	TSW	165	0
Métodos de Investigação . . . . .	MI	10	0
Sociedade da Informação e do Conhecimento . . . . .	SIC	5	0
<i>Total</i> . . . . .		180	0

Plano de estudos:

**Universidade Aberta/Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro****Departamento de Ciências e Tecnologia/Escola de Ciências e Tecnologia****Doutoramento em Ciência e Tecnologia Web****1.º ano**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
		(2)		(1)									
Formação Avançada em Infraestrutura Web . . . . .	TSW	A	390		42						75	15	Obrigatória.
Formação Avançada em Sistemas e Tecnologias de Informação.	TSW	A	390		42						75	15	Obrigatória.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
		(2)		(1)									
Formação Avançada em Dados e Visualização Web	TSW	A	390		42						75	15	Obrigatória.
Seminário de Sociedade da Informação e do Conhecimento.	SIC	S	130					10		20	5	Obrigatória.	
Seminário de Investigação . . . . .	MI	S	130							30	5	Obrigatória.	
Planeamento de Tese . . . . .	MI	S	130							30	5	Obrigatória.	

(1) OT: orientação tutorial a distância suportada por via de plataforma *e-learning* e sessões presenciais em regime intensivo.

(2) S: Semestral; A: Anual.

### 1.º ano/2.º ano

#### QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
		(2)		(1)								
Seminário de Tese . . . . .	TSW	B	3120					60		120	120	Obrigatória.

(1) OT: orientação tutorial a distância suportada por via de plataforma *e-learning* e sessões presenciais em regime intensivo.

(2) B: Bianual.

16 de outubro de 2015. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Célia Maria Cruz Fonseca de Matos*.

209033422

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

### Contrato (extrato) n.º 787/2015

Por despacho de 27 de agosto de 2015 do Vice-reitor em substituição do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o mestre Abílio de Jesus Nascimento Guerreiro, na categoria de assistente convidado, em regime de tempo parcial a 40 %, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, no período de 1 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

9 de setembro de 2015. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

209035764

### Contrato (extrato) n.º 788/2015

Por despacho de 27 de agosto de 2015 do Vice-reitor em substituição do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o mestre Carimo Hassam Rassal, na categoria de assistente convidado, em regime de tempo parcial a 50 %, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, no período de 1 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

11 de setembro de 2015. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

209032961

### Contrato (extrato) n.º 789/2015

Por despacho da Vice-reitora em substituição do Reitor da Universidade do Algarve de 14 de agosto de 2015 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Maria Eduarda de Brito Luzia, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 30 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 16 de

setembro de 2015 a 15 de setembro de 2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

16 de setembro de 2015. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

209034402

### Contrato (extrato) n.º 790/2015

Por despacho da Vice-reitora em substituição do Reitor da Universidade do Algarve de 14 de agosto de 2015 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado Arménio Manuel da Conceição Ramos, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 30 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 16 de setembro de 2015 a 15 de setembro de 2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

16 de setembro de 2015. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

209034492

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

#### Aviso n.º 12542/2015

**Resultados Entrevista Profissional de Seleção e Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum publicitado no Diário da República pelo Aviso n.º 2911/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 54, de 18 de março.**

#### Oferta BEP n.º OE201503/0154

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-